

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 2204/2019

EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.066.655/0001-41, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 381, bairro Niterói, Iúna/ES, telefone 3545-1226, endereço eletrônico bioquimicaanalisesclinicas@hotmail.com helioroldao@hotmail.com, neste ato representado por **LARISSA PEREIRA HUGUINIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 111.761.907-92 e RG n.º 14578372 SSP - MG, residente na Avenida José Luiz de Castro, nº 803, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

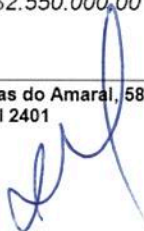
2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
 Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2019 a 12/09/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2020 a 12/09/2021, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2021 a 12/09/2022, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 25% de acréscimo e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), objeto deste termo aditivo, de 12/09/2022 a 12/09/2023.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110001.1030100122.068.33903900000 – Ficha 029.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME

Larissa Pereira Huguinim / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Setembro de 2022.

Ipê, 38 - Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante - ES, 29375-000. A documentação referente à futura licitação está disponível no site <http://vandanova.es.gov.br/site/consulta-publica.php>.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 928223

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020

Processo Administrativo nº. 9797/2021
Termo de Colaboração nº. 013/2020

Convenientes: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO LAR DO IDOSO FAMÍLIA FELIZ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e DECRÉSCIMO de valor do Termo de colaboração nº 013/2020 firmado entre as partes por 06 (seis) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

Valor: o valor do decréscimo é de R\$ 128.628,47 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o percentual de 33.990774472215%, passando o valor global do Termo para R\$ 249.793,24 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e DECRÉSCIMO de valor do Termo de colaboração nº 013/2020 firmado entre as partes por 06 (seis) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

Viana/ES, 12 de agosto de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 928274

Câmaras

Muniz Freire

**- EXTRATOS DE CONTRATOS -
- CONTRATO 007/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, CNPJ nº 36.029.114/0001-01.

Contratada: Hélio Maldonado Jorge Advogados Associados, CNPJ nº 21.658.404/0001-47

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no âmbito da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Valor: R\$40.500,00

Vigência: 90 dias

Fundamentação: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

Muniz Freire/ES, 17/08/2022

Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
CNPJ nº 36.029.114/0001-01
Vilma Soares Louzada
Presidente

- CONTRATO 008/2022

Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, CNPJ nº 36.029.114/0001-01.

Contratada: A. de Almeida (Cachoeiro Telecomunicações), CNPJ nº 04.900.378/0001-00

Objeto: contratação de empresa para Locação de 01 (uma) Central Telefônica (PABX), incluindo Terminal de Atendimento, bem como instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Valor: R\$17.600,00

Vigência: 12 meses

Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Muniz Freire/ES, 05/09/2022

Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
CNPJ nº 36.029.114/0001-01

Vilma Soares Louzada
Presidente

Protocolo 928555

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 106/2019. Partes: Mun. Iúna X Eduardo Silva Lima & Cia Ltda. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 12/09/2019 a 12/09/2023. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 927184

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 111/2019. Partes: Mun. Iúna X L P Huguinim & Cia Ltda ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 09/10/2019 a 09/10/2023. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 928284